



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 118/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“ Concede Licença Premio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a Sra. **IVANETE DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 553**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses consecutivos de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 10.05.1994 a 10.05.1999 com período de gozo de 29.07.2019 a 25.10.2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 29 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 01 de agosto de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação